



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	085/2023	1/2	Cascavel - PR
Maikiel da Silva	086/2023	1/2	Cascavel - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2023

IVANIR PAULO
PROLO:52468
356934

Assinado de forma digital
por IVANIR PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.09.14
16:57:47 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	085/2023	½	Cascavel - PR
Maikiel da Silva	086/2023	½	Cascavel - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:A3B9F419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>